



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI Nº. ....DE..... DE ..... DE 2018.  
*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial  
no valor de R\$ 200.000,00 – SMO”.*

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO  
LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0197 – Recuperação e Melhoramento da Infraestrutura”**, na ação **“4024 – Manutenção, Veículos/Máquinas e Equipamentos”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

**Suplementação:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                         | VALOR             | RECURSO |
|------------------------|------------|-----------------------------------|-------------------|---------|
| 06.01.26.782.0197.4024 | 3.33.90.30 | Material de Consumo               | 150.000,00        | 0001*   |
| 06.01.26.782.0197.4024 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 50.000,00         | 0001*   |
|                        |            | <b>Total .....</b>                | <b>200.000,00</b> |         |

(\*) Recurso 0001 - Livre

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO           | VALOR             | Cod.<br>Red. | RECURSO |
|------------------------|------------|---------------------|-------------------|--------------|---------|
| 06.01.04.122.0006.4017 | 3.33.90.14 | Diárias - PC        | 50.000,00         | 647-5        | 0001*   |
| 06.01.04.122.0006.4017 | 3.33.90.30 | Material de Consumo | 50.000,00         | 648-3        | 0001*   |
| 06.01.26.782.0197.3026 | 3.33.90.30 | Material de Consumo | 50.000,00         | 82146-2      | 0001*   |
| 06.01.26.782.0197.3026 | 3.33.90.51 | Obras e Instalações | 50.000,00         | 82145-4      | 0001*   |
|                        |            | <b>Total .....</b>  | <b>200.000,00</b> |              |         |

(\*) Recurso 0001 - Livre

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

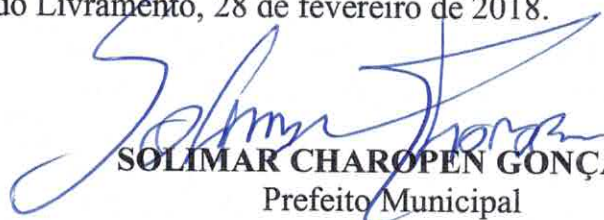
### **JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 – SMO”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para inclusão das referidas dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Obras que devem ser utilizadas na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e suplementos que fazem parte da frota da secretaria.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 28 de fevereiro de 2018.

  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal